



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

EDITAL Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Edital de Chamamento para composição dos Grupos de Trabalho da PFDC

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições decorrentes da Constituição Federal e da [Lei Complementar nº 75/93](#) relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

Art. 1º – Declarar abertas as inscrições para habilitação de membros com interesse em compor os seguintes Grupos de Trabalho da PFDC:

1. Comunicação Social
2. Criança e Adolescente
3. Direitos Humanos e Empresas
4. Direito à Cidade e Moradia Adequada
5. Direito à Memória e à Verdade
6. Direitos Sexuais e Reprodutivos
7. Educação e Direitos Humanos
8. Enfrentamento e Prevenção ao Racismo
9. Inclusão de Pessoas com Deficiência
10. Migrações
11. Prevenção e Combate à Tortura
12. Reforma Agrária
13. Saúde

§ 1º – São prioritariamente instados à inscrição as Procuradoras e Procuradores com conhecimento e experiência de atuação na promoção e defesa de Direitos Humanos.

§ 2º – Os membros com interesse e disponibilidade em integrarem os Grupos de Trabalho da PFDC deverão manifestar-se mediante inscrição, indicando até 02 (dois) grupos de preferência, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>, opção “GPS-Net”, menu “Inscrição - Grupos de Trabalho da PFDC”, no período de 5 a 12 de junho de 2018.

Art. 3º – A escolha será feita pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e PFDC's Adjuntos.

Art. 4º – O resultado será divulgado no dia 15 de junho de 2018, por meio de informe, na intranet do MPF.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal